

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES

Documento de Formalização da Demanda 107/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 107/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Centro Tecnológico - CT (SERVIÇO)	30/03/2026 00:00	153046	ROSANE LÍCIA GUEDES NOBRE
Descrição sucinta do objeto			
Atualização da infraestrutura do NEMOG/UFES para medição de gás flare no pré-sal. Viabiliza testes inéditos de alta velocidade e CO2, ampliando a capacidade técnica para projetos de PD&I e CFD.			

2. Justificativa de Necessidade

A Fundação Espírito Santense de Tecnologia – FEST, é localizada próximo ao Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94. Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

- Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	ADMINISTRAÇÃO / EXECUÇÃO PROJETO EDUCACIONAL - CONVÊNIO / ESTÁGIO / UNIVERSITÁRIO / MONITOR	1,00	143.568,12	143.568,12

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROGERIO RAMOS
Coordenador

JOSE JOAQUIM CONCEICAO SOARES SANTOS
Fiscal

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Submetido a ajustes	ROSANE LICIA GUEDES NOBRE	25/03/2026 14:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.